

**Câmara Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro**

Comissão de Turismo, Integração Regional, Relações Exteriores, História e Patrimônio.

Projeto de Lei Ordinária 131/2021, que Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às entidades que menciona, relativamente ao exercício do ano de 2022, e dá outras providências.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária

I - Relatório:

O presente parecer decorre de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo que, em atenção ao Regimento Interno dessa Casa Legislativa, encaminha a proposição em epígrafe para análise da Comissão de Turismo, Integração Regional, Relações Exteriores, História e Patrimônio.

II – Análise:

O projeto é auto-explicativo e destina-se a receber autorização para conceder subvenções de dinheiro público às entidades relacionadas nos Anexos I e II.

Esse Vereador, Presidente da referida Comissão, em razão do atual cenário pandêmico do Covid-19 e suas variantes que ainda assolam o mundo, em especial este Município, onde ocorreram 865 (oitocentos e sessenta e cinco) mortes causadas pela doença, é contrário à realização das festividades carnavalescas.

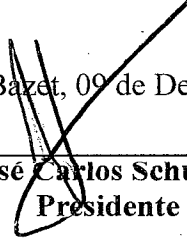
A posição de contrariedade se justifica na obediência às diretrizes traçadas pelos órgãos de saúde de todo o mundo que sugerem o distanciamento social, o uso de máscara facial e proíbem eventos, de quaisquer natureza, que causem grandes aglomerações de pessoas, típico do carnaval.

Nesse compasse, as Entidades relacionadas na Secretaria Municipal de Turismo tratadas no Anexo I não fazem *jus* às subvenções, considerando que o carnaval do ano de 2022 não deveria ocorrer, **sendo o Parecer Contrário somente nesta parte.**

III – Do Voto:

Pelo exposto, embasado nas razões de fato e direito aqui articuladas e considerando que a verba é destina, exclusivamente, aos festejos de carnaval do ano de 2022, **O Parecer DESFAVORÁVEL às subvenções das Entidades tratadas no Anexo I ligadas à Secretaria de Turismo e FAVORÁVEL em relação às demais Entidades,** devendo o Projeto prosseguir nesta Egrégia Casa Legislativa.

Sala Dr. Jean Bazet, 09 de Dezembro de 2021.



José Carlos Schuabb
Presidente

Max Bill
Vice-Presidente

Maicon Queiroz
Secretário